



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de maio de 2019 – EDIÇÃO: 071 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2019 – MÉDICO PEDIATRA – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 31/05/2019 a 07/06/2019, apenas em dias úteis, das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de MÉDICO PEDIATRA. Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 29 de maio de 2019 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.332 DE 20 DE MAIO DE 2019 “Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de exoneração feito pela servidora Franciele Vilela Sousa; RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica exonerada do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF a servidora Franciele Vilela Sousa. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 20 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.333/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora Deuza Izélia Vitória Pereira Vilela, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de gozo de férias prêmio à servidora Deuza Izélia Vitória Pereira Vilela, a partir de 22 de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.334/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71,



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Marilda Garcia dos Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Marilda Garcia dos Reis, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.335/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Alessandra Aparecida Tavares, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Alessandra Aparecida Tavares, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019.

PORTARIA Nº 3.336/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Sandra Santos Ricarte, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Sandra Santos Ricarte, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.337/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Maria de Lourdes Santos, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Maria de Lourdes Santos, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

PORTARIA Nº 3.338/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Carla Aparecida dos Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Carla Aparecida dos Reis, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.339/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Alexandre de Praga Galdino, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor Alexandre de Praga Galdino, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.340/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Maria das Graças de Paula, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie à servidora Maria das Graças de Paula, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.341/2019 “Dispõe sobre concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Antonio Donizete Martins, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor Antonio Donizete Martins, a ser pago no mês de maio de 2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.342/2019 “Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal. Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Ione Maria de Souza Marques, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria para a servidora Ione Maria de Souza Marques, declarando-se vago o seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 30 de maio de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/05/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 29 de Maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 638/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Tomada de Preço nº 003/2019. Procedimento Licitatório nº 638/2019. Sessão Oficial dia 18/06/2019 às 08:30 hs. Objeto: “Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte mista no bairro rural Canteiros, município de São João Batista do Glória/MG”. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 29/05/2019. Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 531/2019 INEXIGIBILIDADE: 005/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA-MG. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N. 531/2019. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de declaração de “Inexigibilidade”, exarado pela Comissão Permanente de Licitações em 27 de maio de 2019, caracterizada pelo Art. 25, inciso III da citada Lei, procedimento licitatório instaurado para *contratação da Empresa RIO NEGRO & SOLIMOES S/S LTDA, para realização de show com a dupla RIO NEGRO & SOLIMÕES no dia 28 de junho de 2019, em comemoração ao 70º aniversário de São João Batista do Glória/MG*. Valor global do contrato: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) . A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.09.03.13.392.0009.2079.33903900. Aparecida Nilva dos Santos. Prefeita Municipal. São João Batista do Glória, 29 de maio de 2019.

EXTRATO DE ERRATA DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 543/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. AVISO DE ERRATA. Tomada de Preço nº 001/2019. Procedimento Licitatório nº 543/2019. Fica alterada da data da Sessão Oficial para dia 18/06/2019 às 14:00 hs, tendo em vista alteração do Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica - Tapa Buracos em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Diversas Vias Públicas do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, transporte, serviços e equipamentos



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

necessários". O Edital retificado poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 29/05/2019. Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>